



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

EDIÇÃO ESPECIAL IV - FEVEREIRO DE 2016

DECRETO

DECRETO N.º 028/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Convoca a realização da 6.^a Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 32 da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, proveniente do Conselho das Cidades, órgão vinculado ao Ministério das Cidades, DECRETA:

Art. 1.º Fica convocada a realização da 6.^a Conferência Municipal das Cidades, a ser realizada em local e data a serem definidos pelos integrantes da Comissão Preparatória da 6.^a Conferência Municipal das Cidades, nos termos da lei, como etapa preparatória indispensável à participação a 6.^a Conferência Estadual das Cidades e 6.^a Conferência Nacional das Cidades.

Art. 2.º Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 19 de fevereiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 19 de fevereiro de 2016.